

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 102/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento a José Maria Carvalho Furtado, Técnico Superior Nível I, do Quadro da Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho da S. Excia. a Ministra da Justiça

De 28 de abril de 2026.

É concedida a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 45º e do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, ao Sr. José Maria Carvalho Furtado, Técnico Superior Nível I, do quadro da Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça, com efeito a partir do dia 16 de abril de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 08 de maio de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.